

Aproveitamento de Estudos

DEFINIÇÃO:

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos equivalentes ou superiores, poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de disciplinas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário preenchido por estudante ou responsável legal;
- Histórico escolar e ementas dos componentes curriculares a serem aproveitados.

FLUXO DO PROCESSO:

Passo	Setor	Procedimento
1	Estudante	Preenche o formulário e envia juntamente com os demais documentos solicitados;
2	Coordenador/a de Curso e Docente	Recebem a solicitação e analisam.
3	Docente	Emite o parecer e encaminha à coordenação de curso para a ciência e assinatura.
4	Coordenação de Curso	Atesta ciência e encaminha à CRE para registro.
5	CRE	Registra no sistema acadêmico, notifica o estudante e arquiva o parecer.

Aproveitamento de Estudos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Organização Didática
- Resolução 33, de 07 de dezembro de 2017 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz
- Resolução 33, de 03 de dezembro de 2019 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz
- Resolução 08, de 28 de junho de 2023 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz - [Revogada]
- Resolução 08, de 26 de abril de 2024 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz
- Resolução 20, de 08 de setembro de 2025 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz